



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 51/193

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONVÊNIO COM O CIÊNCIA, LABO-
RATÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO DE FLORIA-
NÓPOLIS.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Mu-
nicipal de Major Vieira, ESTADO DE Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

- Art.1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar Convê-
nio com o Ciência, Laboratório Médico de Florianópolis, vi-
sando a realização gratuita do Teste do Pezinho Completo,
a todos os recém-nascidos do Município de Major Vieira.
- Art.2º- Este Teste visa a prevenção da deficiência mental, sendo o
brigatório pelo disposto na Lei Nº 6.762 de 20.05.86.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 22 de junho de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 22 de 93 de 1993
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 29 de 06 de 1993
PRESIDENTE